

CERTIDÃO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO	BAIRRO	Nº DO LOTE/ARQUIVO DPGEO SEPLAM
2ª CIRCUNSCRIÇÃO	SETOR MARABÁ	28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

0040015040

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 61.937, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS** com área de **189.168,73m²**, parte integrante da FAZENDA CAVEIRAS, GLEBA 1-B, localizada na Zona de Expansão Urbana, d/Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia no marco M-03A, de coordenadas UTM E=679.292,1983 e N-8.160.096.5366, Latitude - 16°38'04,907" Sul, Longitude 49°19'08,542" WGR, SAD 69, Meridiano Central 61°, cravado na margem direita do Córrego Caveiras, na confrontação com terras de Oswaldo Gomes Geraldini; daí, segue pelo referido Córrego acima, na distância de 133,07 metros até o marco M-01, também cravado em sua margem direita; daí, segue confrontando com terras da Soalço no azimuth verdadeiro de 148°54'42" e distância de 1.431,16 metros até o marco M-02B; daí, segue confrontando com terras do proprietário nos seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 58°58'49" - 108,07 metros, 103°55'38" - 7,08 metros, 148°52'30" - 240,88 metros, 197°19'06" - 6,63 metros, passando pelos marcos M-02C, M-02D, M02E, indo até o marco M-02F; daí, segue confrontando com a lateral da Avenida Perimetral Norte, no azimuth verdadeiro de 56°47'27" e distância de 21,98 metros até o marco M-02G; daí, segue confrontando com terras de José Gonçalves e terras de Oswaldo Gomes Geraldini, no azimuth verdadeiro de 328°52'31" e distância de 1.659,45 metros até o marco M-03A, ponto inicial da descrição deste perímetro". PROPRIETÁRIA: A Firma, **RODRIGUES & TEIXEIRA LTDA**, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 02.111.409/0001-00, conforme R-4-1.419, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-61.937: Goiânia, 20 de Novembro de 2000. Por Memorial de Loteamento, datado de 10 de Outubro de 2000, aprovado conforme Decreto de nº 316, de 28/02/2000, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.485 de 10.03.2000 e Decreto nº 1.922, de 29/09/2000, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.596 de 06.10.2000, devidamente assinados pelo Prefeito Municipal, Professor Nion Albernaz, o imóvel objeto da matrícula acima, foi LOTEADO conforme a Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, e Leis Municipais nº 7.222 de 20/09/93 e nº 7.502 de 13/11/95; e, Decreto Regulamentador nº 1.119 de 10/05/94, Leis Complementares nº 015/92 e nº 031/94, com a denominação de "SETOR MARABÁ, composto de 13(Treze) QUADRAS, 252 (Duzentos e cinquenta e dois) LOTES, 08 (Oito) ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (APM), sendo as Quadras numeradas de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, assim caracterizadas: QUADRA Nº 01, composta de 19 lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 02, composta de 19 lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 03,

composta de 19 lotes, numerados de 01 a 19; **QUADRA N° 04**, composta de 16 lotes, numerados de 01 a 16; **QUADRA N° 05**, composta de 16 lotes, numerados de 01 a 16; **QUADRA N° 06**, composta de 16 lotes, numerados de 01 a 16; **QUADRA N° 07**, composta de 16 lotes, numerados de 01 a 16; **QUADRA N° 08**, composta de 19 lotes, numerados de 01 a 19; **QUADRA N° 09**, composta de 19 lotes, numerados de 01 a 19; **QUADRA N° 10**, composta de 26 lotes, numerados de 01 a 26; **QUADRA N° 11**, composta de 16 lotes, numerados de 01 a 16; **QUADRA N° 12**, composta de 34 lotes, numerados de 01 a 34; **QUADRA N° 13**, composta de 17 lotes, numerados de 01 a 17; **ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: APM-01**, com área de 3.000,21m², destinada a Praça/Parque Infantil; **APM-02**, com área de 4.405,49m², destinada ao Posto de Saúde; **APM-03**, com área de 4.405,49m², destinada a Escola do 2º Grau; **APM-04**, com área de 3.805,23m², destinada a Creche; **APM-05**, com área de 10.087,37m², destinada a Parque Esportivo; **APM-06**, com área de 2.966,61m², destinada a Praça/Parque Municipal; **APM-07**, com área de 1.313,36m², destinada a Zona de Proteção Ambiental I; e, **APM-08**, com área de 3.694,58m², destinada a Zona Verde de Preservação Ambiental I. Ficam previstas para o parcelamento as seguintes Zonas de Uso: 1) Zona Mista de Baixa Densidade (ZM-BD) para todas as quadras; 2) Zona de Proteção Ambiental IV (ZPA IV), compreendendo os espaços abertos, praças, parques infantis, parques esportivos, rótulas do sistema viário, plantas ornamentais e logradouros. A área total do loteamento é 189.168,73m², sendo: 30.268,98m² destinadas a APM (01, 02, 03, 04, 05 e 06); 1.313,36m², destinada a APM-7 (ZPA); 3.694,58m² destinada a APM-8 (ZPA-I); 75.348,41m² destinada ao Sistema Viário; 78.543,43m² destinada aos 252 Lotes. Tudo de acordo com projetos aprovados pela Prefeitura Municipal e arquivados nesta Circunscrição. A Oficial.

Av-2-61.937: Goiânia, 20 de Novembro de 2000. Certifico que de acordo com os artigos n°s 17 e 22 da Lei n° 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes do projeto e do Memorial Descritivo do loteamento. Dou fé. A Oficial.

R-3-61.937: Goiânia, 20 de Novembro de 2000. Por Escritura Pública de Caução de 18 de Janeiro de 2000, L° n° 1.242, fls. 067/069, do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, DEU em CAUÇÃO ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Professor Nion Albernaz, portador da CI n° 11.346-SSP/GO e CPF n° 002.939.201-25, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Jaime Máximo da Costa, portador da CI n° 94.258-SSP/GO, CPF n° 004.546.991-15, ambos brasileiros, professor e advogado, residentes e domiciliados nesta Capital, os seguintes imóveis: **Quadra n° 05**, composta dos lotes n°s 01 a 16; **Quadra n° 06**, composta dos lotes n°s 01 a 16; e Lote n° 04, da **Quadra n° 07**, do Setor Marabá, objeto do R-1-61.937, avaliados pelo valor de R\$ 120.450,00, para garantia da Execução de Serviços de infraestrutura do parcelamento denominado "Setor Marabá", sendo: 01) Rede de Distribuição de Energia Elétrica - R\$ 27.633,93, e 02) Rede de Abastecimento de Água Potável - R\$ 91.622,37, num total de R\$ 119.256,30. Que a outorgante se compromete a executar no prazo máximo de 02(dois) anos, a partir da aprovação do projeto dos serviços acima relacionados. A Oficial.

Av-4-61.937: Goiânia, 02 de Fevereiro de 2001. Certifico e dou fé, que para o Lote n° 02, da Qda. n° 01, na Av. José Inácio Sobrinho, foi aberta a matrícula n° 62.552, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-5-61.937: Goiânia, 23 de Janeiro de 2002. Certifico e dou fé, que para o Lote n° 07, da Qda. n° 04, na Rua SN-02, foi aberta a matrícula n° 64.955, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-6-61.937: Goiânia, 05 de Março de 2003. Certifico e dou fé, que para o Lote n° 19, da Qda. n° 08, na Rua SM-06, foi aberta a matrícula n° 67.693, n/Circunscrição. A Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

Av-7-61.937: Goiânia, 15 de Abril de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 13, da Qda. nº 08, na Rua SM-07, foi aberta a matrícula nº 70.728, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-8-61.937: Goiânia, 20 de Setembro de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 01, da Qda. nº 04, na Av. José Inácio Sobrinho, foi aberta a matrícula nº 73.239, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-9-61.937: Goiânia, 05 de Setembro de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 08, da Qda. nº 02, na Rua SM-2, foi aberta a matrícula nº 75.303, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-10-61.937: Goiânia, 12 de Setembro de 2005. Certifico e dou fé, que para os Lotes nº 11 e 12, da Qda. nº 02, na Rua SM-2, foram abertas as matrículas nºs 75.324 e 75.325, n/Circunscrição. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 12 de Setembro de 2005.

